



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1727/2019 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 436/2017**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, visa instituir no âmbito do Município de São Paulo, o programa de internet móvel (Wi-Fi) nas bibliotecas e dá outras providências.

De acordo com o Art. 1º, fica disponibilizado aos frequentadores e usuários das bibliotecas municipais a conexão gratuita e o acesso ininterrupto à internet móvel "Wi-Fi" por meio de celular, smartphone, laptop, tablet, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão "Wi-Fi" de conexão a internet.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade, com substitutivo tornando o projeto autorizativo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/10/2019

Alessandro Guedes (PT) - Presidente

Adriana Ramalho (PSDB) - Relatora

Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Isac Felix (PL)

Rodrigo Goulart (PSD)

Soninha Francine (CIDADANIA)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/10/2019, p. 124

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).